

Edição 5003 | de 24 de novembro de 2021

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 18 de novembro de 2021

Rodrigo Pierobon Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO COMDIPI Nº 79 de 11 de novembro de 2021

Dispõe sobre a formação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral de composição da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI, Gestão 2022/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Jundiaí, no uso das atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 8.129, de 26 de março de 2013, e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária realizada em 11 de novembro de 2021.

Considerando o disposto nos artigos 10 da Lei Municipal $n^{\rm o}$ 8.129, de 26 de dezembro de 2013.

Considerando o disposto no artigo 11 inciso XX da Lei $\,$ Municipal $\,$ no 8.129, de 26 de março de 2013.

Resolve:

Artigo 1º – Comissão Eleitoral fica constituída por representantes da Sociedade Civil e Poder Público e o Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades. Essa Comissão é composta pelos membros abaixo nomeados:

- 1 Claudia Simone Pereira
- 2 Teresa Nering Borçari
- 3 Paulo Fernando de Almeida
- 4 Luís Augusto Zambon Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral acompanhará o Processo Eleitoral de composição até a instalação da Plenária de Eleição, auxiliando o segmento no processo de organização e habilitação de candidatos e eleitores, sendo que os casos omissos e as dúvidas serão dirimidos por essa Comissão.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiaí, 11 de novembro de 2021

Teresa Nering Borçari

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa Gestão 2020-2022

FUMAS

EDITAL Nº 72, de 11 de novembro de 2.021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. FEPASA

| NOME | ENDEREÇO | NÚMERO |
|-------------------|--------------|------------------|
| NOWE | ENDEKEÇO | PROCESSO |
| ROSELI DAS GRAÇAS | RUA DO E | 3OM 1.557-9/2013 |
| DOS SANTOS | SUCESSO, 377 | 1.557-9/2013 |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Superintendente

EDITAL Nº 92, de 11 de novembro de 2.021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

| FUMAS | | | | | | |
|------------------------------------|--------|-------------------------|--------------------|------------------------|---|--|
| NOME | ENI | DEREÇO | | NÚMERO D PROCESS | 0 | |
| JAQUELINE TO OLIVEIRA SANTOS | DOS AU | A GUSTO STRO. F40 | CARLOS DE 07 | 970-5/2013 | | |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Superintendente

EDITAL Nº 94, de 11 de novembro de 2.021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FĂZ SABER que, nos termos da Lei Municipal no 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

| 77 6 | | NÚMERO | |
|----------------------|---|--------------|--|
| NOME | ENDEREÇO | D O | |
| | | PROCESSO | |
| ANA MARIA BEZERRA | VIELA JOVELINA PEREIRA DA SILVA, 12-A- ACESSO PELA RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS,98 | 970-8/2016-1 | |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Superintendente

EDITAL Nº 97, de 11 de novembro de 2.021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

| NOME | ENDEREÇO | | NÚMERO PROCESSO | DO | |
|---------------------------------|--------------------------|--|--------------------|--------------|--|
| G R A Z I E L E ROSA DE MELO | VIELA CAETANO 60-A | | NCISCO MELO, | 1.694-3/2016 | |

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS Superintendente

EDITAL Nº 98, de 11 de novembro de 2.021.

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FÁZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO



